



Ministério da Educação  
**UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
 Campus de Marechal Cândido Rondon  
**UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus de Dois Vizinhos  
**Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**  
 E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com  
 www.unioeste.br/pos/zootecnia  
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



## **EDITAL Nº 32/2023 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO (PDPG/CAPES) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, UNIOESTE/UTFPR - CAMPUS DE DOIS VIZINHOS.

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e a Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o resultado final do Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico (CAPES);

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Portaria CAPES nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD;

Considerando a Resolução COPPG/UTFPR nº 58, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que altera o regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

Considerando o Edital 30/2023 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR;

### **TORNAM PÚBLICO:**

A homologação das inscrições para a seleção de 1 (um) candidato a Bolsa de Estudos e Cadastro de Reserva do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação Pós-Doutorado Estratégico (PDPG/CAPES) para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Unioeste/UTFPR/Campus de Dois Vizinhos, conforme especificado a seguir:

### **1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS EM ORDEM ALFABÉTICA:**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANDRESSA RADTKE BAUNGRATZ	087.XXX.XXX-18	HOMOLOGADA
FERNANDA RAULINO DOMANSKI	092.XXX.XXX-41	HOMOLOGADA
LERNER ARÉVALO PINEDO	213.XXX.XXX-36	NÃO HOMOLOGADA*
TIAGO VENTURINI	060.XXX.XXX-55	HOMOLOGADA

\* Inscrição não homologada por não atender o item 1., subitem 1.2, alínea g, do Edital 30/2023.

### **2. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

2.1 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do "Edital de Homologação da Inscrições" e da "Divulgação do Resultado". Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [ppzunicoesteutfpr@gmail.com](mailto:ppzunicoesteutfpr@gmail.com) devidamente documentados para análise do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/ UTFPR.

2.2 Informações adicionais poderão ser obtidas no site do PPZ em [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia), pelos telefones (45) 3284-7912 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h – Unioeste, *Campus* Marechal Cândido Rondon) e (46) 3536-8907 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h – UTFPR, *Campus* Dois Vizinhos) e pelo e-mail [ppzunicoesteutfpr@gmail.com](mailto:ppzunicoesteutfpr@gmail.com).

2.3 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia) e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/ UTFPR.

2.5 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

## PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 20 de setembro de 2023.

Dois Vizinhos, 20 de setembro de 2023.

### Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maximiliane Alavarse Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon  
Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023

### Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* de Dois Vizinhos  
Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

### Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos

### Prof. Dr. Éverton Ricardi Lozano da Silva

Diretor Geral  
UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 20/09/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 20/09/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 20/09/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 20/09/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3710161** e o código CRC (and the CRC code) **42DFB6F9**.

